



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO I | EDIÇÃO Nº 27



SUMÁRIO

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 27

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 751/2024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

Declara prescrito e promove a baixa dos débitos municipais da Prefeitura Municipal de Tapiratiba inscritos em restos a pagar em período igual ou superior a 5 (cinco) anos, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.910/32, que diz em seu artigo 1º:

“As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos, contados da data do ato ou fato do qual se originem.”; e

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 4597/42, que em seu artigo 2º diz:

“O Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal, abrange as dívidas passivas das autarquias, ou entidades e órgãos paraestatais, criado por lei e mantidos mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições exigidas em virtude de lei Federal, Estadual ou Municipal, bem como a todo e qualquer direito a ação contra os mesmos.”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas prescritas as dívidas da Prefeitura Municipal de Tapiratiba que já completaram 5 (cinco) anos de inscrição em restos a pagar, no valor de **R\$ 100.777,95 (cem mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme quadro em anexo, contendo o rol de débitos considerados prescritos, que passa a fazer parte integral deste Decreto.

Art. 2º - Fica o setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, autorizado a baixar da dívida do Município o valor declarado prescrito na forma deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 5 de dezembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TAPIRATIBA							
DATA	EMPENHO Nº	FAVORECIDO	RECURSO	DESPESA	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	RESTOS A PAGAR
21/01/2016	376/2016	IMPrensa Oficial do Estado S/A	01 110 011100000	33903947002	0,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
12/04/2016	2151/2016	EDVAN DE FARIA GONÇALVES ME	01 110 011100000	33903999999	0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
08/04/2016	2121/2016	OXICOPER LTDA	01 110 011100000	33903999999	0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
18/01/2016	354/2016	CLINICA BASSOTO ANDRADE S/S LTDA ME	01 310 013100000	33903905001	0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
25/01/2016	603/2016	CLINICA BASSOTO ANDRADE S/S LTDA ME	01 310 013100000	33903999999	0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
31/03/2016	1904/2016	CLINICA BASSOTO ANDRADE S/S LTDA ME	01 310 013100000	33903905001	0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02/06/2016	3349/2016	SÃO GABRIEL CLINICA PEDIATRICA S/S LTDA	01 310 013100000	33903905001	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
31/10/2016	6709/2016	OXICOPER LTDA	01 310 013100000	33903099999	0,00	R\$ 9.680,00	R\$ 9.680,00
03/11/2016	6880/2016	SUELI DE LIMA CALLEGARI	01 110 011100000	33903207001	0,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
03/11/2016	6909/2016	OXICOPER LTDA	01 310 013100000	33903099999	0,00	R\$ 5.184,00	R\$ 5.184,00
01/12/2016	7426/2016	OXICOPER LTDA	01 310 013100000	33903099999	0,00	R\$ 7.776,00	R\$ 7.776,00
04/01/2016	250/2016	HABERMANN E HABERMANN COM TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	01 110 011100000	33903099999	0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
02/05/2016	2644/2016	MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME	01 110 011100000	33903099999	0,00	R\$ 1.128,50	R\$ 1.128,50
02/05/2016	2645/2016	SUPPLY COMERCIAL ELETRICA EIRELLI	01 110 011100000	33903099999	0,00	R\$ 1.773,50	R\$ 1.773,50
01/08/2016	4834/2016	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	01 110 011100000	33903099999	0,00	R\$ 958,00	R\$ 958,00
12/08/2016	4973/2016	SUPPLY COMERCIAL ELETRICA EIRELLI	01 110 011100000	33903099999	0,00	R\$ 394,00	R\$ 394,00
01/07/2016	4185/2016	FURLAN & FURLAN - PROJETOS TECNICOS LTDA - ME	01 110 011100000	33903999999	0,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00
02/01/2017	245/2017	OXICOPER LTDA	01 110 011100000	33903999999	0,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
02/01/2017	244/2017	OXICOPER LTDA	01 310 013100000	33903036001	0,00	R\$ 8.748,00	R\$ 8.748,00
18/01/2018	449/2018	JL E PRimos RESTAURANTE LTDA-ME	01 110 011100000	33903007001	0,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
06/12/2018	9199/2018	CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS EXISTIR PARA VIDA S/S LTDA	01 110 011100000	33903999999	0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
27/06/2018	4861/2018	MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP	01 110 011100000	44905191302	0,00	R\$ 9.656,15	R\$ 9.656,15
04/01/2019	318/2019	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	01 110 011100000	33903947002	0,00	R\$ 656,50	R\$ 656,50
07/01/2019	449/2019	AMARILDO APARECIDO FERREIRA TAPIRATIBA ME	01 110 011100000	33903007001	0,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50
01/02/2019	1064/2019	TELEFONICA BRASIL S.A.	01 110 011100000	33903958001	0,00	R\$ 6.320,00	R\$ 6.320,00
08/04/2019	2943/2019	ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	01 110 011100000	33903999011	0,00	R\$ 231,27	R\$ 231,27
24/06/2019	5056/2019	RODRIGO TONELOTTO	01 110 011100000	33903099999	0,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
02/01/2019	8/2019	CIRURGICA UNIÃO LTDA	08 301 083010004	33903010001	0,00	R\$ 1.471,80	R\$ 1.471,80
26/02/2019	1611/2019	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA	01 310 013100000	33903999999	0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
17/09/2019	7588/2019	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PROD HOSP LTDA ME	08 307 083070001	33903010001	0,00	R\$ 3.252,55	R\$ 3.252,55
20/02/2019	1473/2019	ANDREIA GONÇALVES DE SOUSA-ME	05 282 052820000	44905299001	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
23/04/2019	3267/2019	RENATA ELENA DIAS ME	05 285 052850000	33903007001	0,00	R\$ 1.117,20	R\$ 1.117,20
23/04/2019	3279/2019	SPOIJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME	02 220 022200001	33903007001	0,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
24/06/2019	5055/2019	RODRIGO TONELOTTO	01 220 012200000	33903099999	0,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
28/06/2019	5327/2019	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	01 220 012200000	33903099999	0,00	R\$ 912,50	R\$ 912,50
24/10/2019	8644/2019	SPOIJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME	02 220 022200001	33903007001	0,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
07/11/2019	9341/2019	JOEL MARCOS ESTEVAO LTDA	02 220 022200002	33903974001	0,00	R\$ 3.053,60	R\$ 3.053,60
27/05/2019	4446/2019	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	01 110 011100000	33903943001	0,00	R\$ 1.893,88	R\$ 1.893,88
TOTAL						R\$ 100.777,95	R\$ 100.777,95



Portarias

**Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA****PORTARIA Nº 170/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 aos Professores de Educação Infantil, Educação Básica I e II, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Infantil, Educação Básica I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2025, e de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2025:

I – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em 8 (oito) fases:

a) FASE I – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e II e Educação Infantil, efetivos do Município, com sede de exercício, por unidade de classificação:

Dia – 13/12/2024;

Horário – 07:30 horas - Educação Básica II;

Horário – 11:30 horas - Educação Básica I;

Horário – 12:00 horas - Educação Infantil;

Local – Nas escolas sede de exercício.

b) FASE II – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e II e Educação Infantil, efetivos do Município, com sede de exercício, que encontram adidos:

Dia – 13/12/2024;

Horário – 12:30 horas;

Local – Diretoria Municipal de Educação.

c) FASE III - Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e Educação Infantil, efetivos do Município, com sede de exercício, em caráter de substituição:

Dia - 16/12/2024;

Horário - 08:00 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

d) FASE IV - Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do Município, sem sede de exercício, em caráter de substituição:

Dia – 16/12/2024;

Horário - 08:30 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

e) **FASE V** – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I que se encontram em estágio probatório:

Dia - 16/12/2024;

Horário – 09:00 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

f) **FASE VI** - Atribuição de classes aos Professores de Educação Infantil, efetivos do Município, sem sede de exercício, em caráter de substituição:

Dia - 16/12/2024;

Horário - 10:00 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

g) **FASE VII** – Atribuição de classes aos Professores de Educação Infantil que se encontram em estágio probatório:

Dia - 16/12/2024;

Horário - 10:30 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

h) **FASE VIII** – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica II - Artes, Educação Física e Inglês.

Dia - 16/12/2024;

Horário – 07:30 horas;

Local - EMEB “Monsenhor João Luiz do Prado”.

Art. 2º - Fica a Diretoria Municipal de Educação responsável pelas providências administrativas necessárias para a execução do Processo de Atribuição de Classes e Aulas previstos nesta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 181/2023**, de 29 de novembro de 2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de dezembro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL